



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR.FLORO BARTOLOMEU

---

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_ DE ABRIL DE 2022.**

**Vereador Autor:** Raimundo Junior MDB

**Ementa:** *Institui a Semana “Entendendo o Quebra-cabeça” nas escolas públicas municipais de Juazeiro do Norte e dota outras providências.*

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica instituída, em caráter permanente e anualmente, a Semana “*Entendendo o Quebra-cabeça*” nas escolas públicas municipais de Juazeiro do Norte, a ser celebrada na primeira semana de abril.

**Art. 2º** Durante a Semana “*Entendendo o Quebra-cabeça*”, serão realizadas ações voltadas para a compreensão, apoio, educação, saúde, qualidade de vida, trabalho e combate ao preconceito contra pessoas com autismo e seus familiares.

**Art. 3º** As escolas poderão optar pela prática das seguintes ações em sala de aula ou fora dela:

I – palestras;

II – estudos e debates;

III – trabalhos;

IV – visitas e outras atividades a critério da escola.

**Art.4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar esta Lei no que couber.

**Art.5º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de sessões, Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - CE, de 03 de abril de 2022

**Raimundo Farias Gregório Júnior**

**Vereador MDB**



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR.FLORO BARTOLOMEU

---

## **JUSTIFICATIVA**

Sr. Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, apresento a Vossas Senhorias o presente Projeto Legislativo que institui a Semana “*Entendendo o Quebra-cabeça*” nas escolas públicas municipais de Juazeiro do Norte, a ser realizada anualmente e na primeira semana de abril.

Durante a semana, as escolas públicas municipais realizarão ações voltadas para a compreensão, apoio, educação, saúde, qualidade de vida, trabalho e combate ao preconceito contra pessoas com autismo e seus familiares.

No tocante ao termo “Entendendo o Quebra-cabeça”, este decorre do logotipo da campanha realizada em defesa as pessoas diagnosticadas com Transtornos do Espectro Autista (TEA). Conforme informações dispostas no site Autismo e Realidade<sup>1</sup>, o quebra-cabeça simboliza a complexidade desse transtorno, bem como a sua difícil compreensão.

Observa-se que a propositura legislativa tem consonância com as disposições normativas positivadas na Constituição Federal, especificamente com os direitos fundamentais à vida, à liberdade, à igualdade e à segurança; vejam, existe uma clara atenção ao princípio da dignidade da pessoa humana.

Além disso, imperioso mencionar que nosso município conta com mais de 400 crianças diagnosticadas com autismo, conforme informações veiculadas em jornal<sup>2</sup>. Nesse passo, nota-se a adequação da presente propositura a realidade social, dado ao número expressivo de crianças residente em nossa urbe e a necessidade de ampará-los mediante ações públicas.

Dessa forma, certo da compreensão de todos, aguardamos pela aprovação do projeto após devido exame por parte das Comissões Técnicas desta Casa.

---

<sup>1</sup> <https://autismoerealidade.org.br/2019/03/22/os-simbolos-do-autismo/#:~:text=Quebra%20cabeça&text=O%20logotipo%20da%20peça%20de,como%20um%20quebra-cabeça>).

<sup>2</sup> <https://www.opovo.com.br/noticias/ceara/juazeiro-do-norte/2021/10/21/juazeiro-do-norte-inaugura-primeiro-centro-de-referencia-em-saude-mental-infanto-juvenil-do-ceara.html>